

## BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga BNB/FUNDECI 2022.0030 - "Babaçu na inovação de alimentos", que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com sede em Fortaleza (CE), CNPJ: 07.237.373/0001-20 e a BIOTECNOLOGIA LTDA, com sede em Teresina (PI), CNPJ: 39.244.196/0001-03. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima - Da Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 26/12/2022 e término em 26/09/2024; DATA DE ASSINATURA: 17/05/2024. SIGNATÁRIOS: Irenaldo Rubens Nunes Soares - Superintendente da Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Sustentável do Banco do Nordeste, CPF: \*\*\*.263.663-\*\*-; Laurindaluzia Soares de Macêdo - Gerente do Ambiente de Desenvolvimento Territorial e Fundos de Pesquisa do Banco do Nordeste, CPF: \*\*\*.764.434-\*\*-; Lindalva de Moura Rocha - Sócia Administradora da BIOTECNOLOGIA LTDA, CPF: \*\*\*.591.993-\*\*-.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga BNB/FUNDECI 2022.0006 - "ÆSG - Solução de compliance sustentável, alinhando baixo valor de investimento com alto nível de segurança na consolidação dos indicadores (KPIs) de ASG/ESG", que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com sede em Fortaleza (CE), CNPJ: 07.237.373/0001-20 e a SELLETIVA - SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA REVERSA LTDA, com sede em Fortaleza (CE), CNPJ: 28.123.190/0001-53. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima - Da Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 22/06/2022 e término em 31/12/2024; DATA DE ASSINATURA: 17/05/2024. SIGNATÁRIOS: Irenaldo Rubens Nunes Soares - Superintendente da Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Sustentável do Banco do Nordeste, CPF: \*\*\*.263.663-\*\*-; Laurindaluzia Soares de Macêdo - Gerente do Ambiente de Desenvolvimento Territorial e Fundos de Pesquisa do Banco do Nordeste, CPF: \*\*\*.764.434-\*\*-; Rose Jeokellyane do Valle Moreira - Sócia Administradora da SELLETIVA - SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA REVERSA LTDA, CPF: \*\*\*.100.533-\*\*-.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por se encontrar em local incerto e não sabido, fica a empresa AD'S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., CNPJ 11.054.815/0001-70, notificada a apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, se assim o desejar, contra a decisão do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. de instaurar Processo Administrativo nº 2023/138 para apuração de supostas irregularidades praticadas durante a execução do Contrato nº 2021/153, relacionadas à Cláusula Décima Segunda - Das Obrigações Gerais do Contratado, incisos I, VI, XV, XXI e XXIV, podendo culminar na aplicação das SANÇÕES de MULTA, no montante de R\$ 412.252,43 (quatrocentos e doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O BANCO PELO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS, com respaldo na Cláusula Décima Quinta - Das Sanções, incisos I, I.4, I.6, I.7 e I.9, do Instrumento Contratual, combinadas com o Art. 168, incisos II e III, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; bem como a Rescisão Contratual, respaldada na Cláusula Quarta - Das Condições de Pagamento, inciso VIII.4 e Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão, incisos IV e IV.1, do Contrato, concomitante com o Art. 172, inciso I e § 1º, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste.

Fortaleza-CE, 15 de maio de 2024  
LUÍSA GUERRA RIZZO  
Gerente da Central de Fiscalização Administrativa de Contratos, em exercício

## AVISO DE PENALIDADE

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. comunica o julgamento do Processo Administrativo nº 2024/013, com a aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O BANCO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS (período de 20/05/2024 a 20/05/2026), à empresa BRASIFORT LOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ Nº 07.659.454/0001-18, em razão de irregularidades cometidas durante a execução do CONTRATO Nº 2022/259, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta - Das Sanções, inciso I e I.3, do Contrato e art. 168, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste.

Fortaleza-CE, 22 de maio de 2024.  
LUÍSA GUERRA RIZZO  
Gerente da Central de Fiscalização Administrativa de Contratos, em exercício

## AVISO DE RESCISÃO

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. comunica a RESCISÃO, com efeitos a partir de 10/06/2024, do CONTRATO Nº 2022/259, firmado com a empresa BRASIFORT LOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ 07.659.454/0001-18, em razão de irregularidades praticadas durante a execução do Instrumento Contratual, apuradas por meio do Processo Administrativo nº 2024/013 em conformidade com a Cláusula Décima Sétima - Da Rescisão, incisos IV e IV.1, do citado Contrato e arts. 171 e 172, inciso I e § 1º, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste.

Fortaleza-CE, 22 de maio de 2024.  
LUÍSA GUERRA RIZZO  
Gerente da Central de Fiscalização Administrativa de Contratos, em exercício

## EXTRATO DE ACORDO DE OPERACIONALIZAÇÃO

"Espécie: 2º ADITIVO ACORDO DE OPERACIONALIZAÇÃO n.º 2022/1/144, firmado com a empresa CAMED Microcrédito e Serviços Ltda; Objeto: a) Alterar o caput, o PARÁGRAFO PRIMEIRO e o PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE NEGÓCIOS, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE REPASSES E DESPESAS, na forma da Cláusula Segunda deste Aditivo; b) Alterar alíneas "n", "s", "x", "y", "aa", "gg", "ii" e incluir a alínea "kk" da CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CAMED MICROCRÉDITO E SERVIÇOS, na forma da Cláusula Segunda deste Aditivo; c) Incluir alínea "q" na CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO BNB, na forma da Cláusula Segunda deste Aditivo; d) Alterar o caput, o PARÁGRAFO PRIMEIRO, PARÁGRAFO SEGUNDO e o PARÁGRAFO SEXTO, e incluir os PARÁGRAFOS SÉTIMO e OITAVO na CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, na forma da Cláusula Segunda deste Aditivo; e) Alterar o caput, a subalínea "v" do PARÁGRAFO PRIMEIRO, os PARÁGRAFOS SEGUNDO E QUARTO da CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, na forma da Cláusula Segunda deste Aditivo; f) Alterar o caput e o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, na forma da Cláusula Segunda deste Aditivo; g) Alterar a alínea "b.2" da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INTEGRIDADE, DA CONDUTA ÉTICA E DOS PROCEDIMENTOS ANTICORRUPÇÃO, na forma da Cláusula Segunda deste Aditivo; h) Alterar o caput e o PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO, na forma da Cláusula Segunda deste Aditivo; i) Alterar o caput da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, na forma da Cláusula Segunda deste Aditivo; j) Alterar o caput da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA, na forma da Cláusula Segunda deste Aditivo; k) Incluir PARÁGRAFO ÚNICO na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, na forma da Cláusula Segunda deste Aditivo; l) Alterar alínea "c" na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES, na forma da Cláusula Segunda deste Aditivo. Prazo de vigência: 01.06.2024 a 31.05.2025; Nome da Empresa Parceira: CAMED Microcrédito e Serviços Ltda; CNPJ: 46.408.857/0001-46; Endereço: Av. Santos Dumont, 782 - 5º andar - Centro, Fortaleza - CE, 60150-160 - Fone/Fax: (85) 4008-7801; Responsável pelo Projeto: Agenor Paulino Trindade; Cargo/Função: Diretor Presidente do Grupo Camed."

## Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 11550.000792/0059  
INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILA DE ENTREGA  
OUTORGANTE: União  
OUTORGADO/INTERESSADO: 12ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal - CNPJ \*\*.\*94.494/0121-\*\*-  
OBJETO: Uso do imóvel situado à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2214, Bento Ferreira, Vitória/ES, cadastrado sob RIP nº Utilização 5705000745009, objeto do Termo Entrega (36532736).  
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 7.832,53 m2  
ÁREA DA BENFEITORIA: 2.872,93 m2  
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 6.307.212,42  
FINALIDADE: Sede da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo, conforme Cláusula Terceira do Termo de Entrega.  
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quarta, Alínea b), do Termo Entrega assinado em 04 de setembro de 2009.  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Indeterminado  
LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 22 de maio de 2024.

## SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

## EDITAL Nº 6/2024

Edital de Convite Para Audiência Pública de Demarcação de Áreas da União - Apdau Nos Municípios de Alta Floresta/Mt, Carlinda/Mt, Cláudia/Mt, Colíder/Mt, Guarantã do Norte/Mt, Ipiranga do Norte/Mt, Itaúba/Mt, Matupá/Mt, Nova Canaã do Norte/Mt, Nova Guarita/Mt, Nova Ubiratã/Mt, Novo Mundo/Mt, Sinop/Mt, Sorriso/Mt, Vera/Mt, Boa Esperança do Norte/Mt, Santa Rita do Trivelato/Mt, e Planalto da Serra/MT  
Processo administrativo: 19739.116709/2023-24

A Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Mato Grosso, visando à demarcação dos terrenos da União situados nos municípios de: ALTA FLORESTA/MT, CARLINDA/MT, CLÁUDIA/MT, COLÍDER/MT, GUARANTÃ DO NORTE/MT, IPIRANGA DO NORTE/MT, ITAÚBA/MT, MATUPÁ/MT, NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, NOVA GUARITA/MT, NOVA UBIRATÃ/MT, NOVO MUNDO/MT, SINOP/MT, SORRISO/MT, VERA/MT, BOA ESPERANÇA DO NORTE/MT, SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, E PLANALTO DA SERRA/MT, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 26 de Junho de 2024 às 09h00min (horário de Mato Grosso), tendo por objetivo os seguintes aspectos:

- Dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
- Colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;
- Fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório;
- Divulgar os trechos a serem demarcados, conforme indicado abaixo:

MUNICÍPIO	CORPOS D'ÁGUA	TRECHO
Alta Floresta	Rio Cristalino	Rio Cristalino
	Rio Teles Pires	Rio São Manoel ou Teles Pires
Carlinda	Rio Teles Pires	Rio São Manoel ou Teles Pires
Cláudia	Rio Teles Pires	Rio São Manoel ou Teles Pires
Colíder	Rio Teles Pires	Rio São Manoel ou Teles Pires
Guarantã do Norte	Rio Braço Norte ou São Bento	Rio Braço Norte ou São Bento
	Rio Braço Sul	Rio Braço Sul
	Rio Iriri Novo	Rio Iriri Novo
Ipiranga do Norte	Rio Teles Pires	Rio São Manoel ou Teles Pires
Itaúba	Rio Teles Pires	Rio São Manoel ou Teles Pires
Matupá	Rio Braço Norte ou São Bento	Rio Braço Norte ou São Bento
	Rio Iriri Novo	Rio Iriri Novo
	Rio Iriri	Rio Iriri
Nova Canaã do Norte	Rio Teles Pires	Rio São Manoel ou Teles Pires
Nova Guarita	Rio Teles Pires	Rio São Manoel ou Teles Pires
Nova Ubiratã	Rio Teles Pires	Rio São Manoel ou Teles Pires
Novo Mundo	Rio Cristalino	Rio Cristalino
	Rio Nhandu	Rio Nhandu
	Rio Teles Pires	Rio São Manoel ou Teles Pires
	Rio Braço Norte	Rio Braço Norte ou São Bento
Sinop	Rio Teles Pires	Rio São Manoel ou Teles Pires
Sorriso	Rio Teles Pires	Rio São Manoel ou Teles Pires
Vera	Rio Teles Pires	Rio São Manoel ou Teles Pires
Boa Esperança do Norte	Rio Teles Pires	Rio São Manoel ou Teles Pires
Santa Rita do Trivelato Planalto da Serra	Rio Teles Pires	Rio Teles Pires
	Rio Xingu	Rio Culuene
	Rio Paranatinga	Rio Paranatinga
	Rio Teles Pires	Rio São Manoel

Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spumt@economia.gov.br, Via Portal SPU (<http://sistema.patrimoniode todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da SPU/MT, situada na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 99, - Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-937 - Cuiabá/MT, das 08h00min às 12h00min, até 30 dias após a ocorrência da Audiência Pública.



Da forma de participação à sessão pública virtual:

a) A sessão pública virtual da Audiência Pública será realizada totalmente online, no dia 26/06/2024 das 09h às 11h, por meio da plataforma TEAMS.

b) Os interessados em participar deverão se inscrever pelo link <https://events.teams.microsoft.com/event/55d554f1-4f38-41c8-8e99-6f02814b4e57@3ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978>, até um dia antes do evento.

c) O credenciamento dos participantes na APDAU eletrônica será o cadastro para adentrar ao site eletrônico disponibilizado na notificação ao Município e no convite para a APDAU, o qual deve solicitar nome, CPF ou CNPJ, endereço, e-mail e/ou telefone, identificando também a entidade, organização, instituição ou grupo que o participante representa, se for o caso.

d) Os interessados que desejarem se manifestar por escrito, deverão encaminhar as contribuições para o e-mail: [spumt@economia.gov.br](mailto:spumt@economia.gov.br) até 30 (trinta) dias após a sua realização.

e) Aos interessados que desejarem se manifestar durante a audiência pública virtual, será permitida participação escrita via chat online, condicionada ao credenciamento prévio do interessado, de acordo com as instruções do edital, respeitado o limite temporal máximo da sessão pública.

A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/MT, para consulta e comprovação.

Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo endereço eletrônico, até que se obtenha sucesso.

CLÁUDIO BORGES ALVES

Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE OUTORGA

PROCESSO: 10154.106166/2022-52  
INSTRUMENTO: Certidão de Outorga de Inscrição de Ocupação  
OUTORGANTE: UNIÃO  
OUTORGADO/INTERESSADO: JOSÉ CARLOS SILVA DE MEIRA MATTOS - CPF nº \*\*\*.299.827-\*\*  
OBJETO: Imóvel localizado na Rua Osório de Almeida, nº 57 - Urca - Rio de Janeiro/RJ, cadastrado sob o RIP SIAPA nº 6001.0132823-96  
ÁREA TOTAL (m²): 152,00m²  
ÁREA DA UNIÃO (m²): 152,00m²  
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 880.631,76  
FINALIDADE: Uso Residencial  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Indeterminado  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.636/1998, Decreto-Lei nº 9.760/1946, Instrução Normativa SPU nº 04/2018  
LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: 21/05/2024

### EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO

PROCESSO: 10154.134086/2021-14  
INSTRUMENTO: Termo Retificação de Incorporação  
OUTORGANTE: União  
OUTORGADO/INTERESSADO: União Federal  
OBJETO: que este Termo é retificação do TERMO DE INCORPORAÇÃO Nº 7/2022, com extrato publicado em 13/04/2022, que passa a ter a seguinte descrição: a União é senhora e legítima proprietária da área de 8.000,00 m², do Terreno Acrescido de Marinha, situado na Rua Carlos Seixas, 320, Caju, Rio de Janeiro/RJ  
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: área de 8.000,00 m²  
FINALIDADE: Incorporação ao Patrimônio da União  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII, do artigo 20, da Constituição Federal de 1988.  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: prazo indeterminado  
LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 20/05/2024, no Livro Especial nº 12, às folhas 07-08 da SPU/RJ.

## SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 10154.162591/2020-60;  
INSTRUMENTO: Cessão de Uso Gratuito;  
OUTORGANTE: União;  
OUTORGADO/INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO; CNPJ nº \*\*.\*18.171/0001-\*\*  
OBJETO: Cessão de Uso Gratuito de imóvel da União, situado à Rua Beira -Rio, entre os lotes nº 52 e nº 68 no Bairro Bugio, Aracaju, Estado de Sergipe, cadastrado sob o RIP nº 3105 00429.500-9.  
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 160,29 m²;  
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 43.790,24 (quarenta e três mil setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos);  
FINALIDADE: Construção de Estação Elevatória de Esgotamento Sanitário (EE 03/10).  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 18, inciso I, da Lei n. 9636, de 15 de maio de 1998;  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte anos) anos;

### EXTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

PROCESSO: 19739.106475/2021-45;  
INSTRUMENTO: Cessão de Uso Gratuito;  
OUTORGANTE: União;  
OUTORGADO/INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE;  
OBJETO: Imóvel da União, do imóvel situado à Avenida Oliveira Martins, s/n, Bairro Centro, Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe;  
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 3.926,91m²;  
ÁREA DA BENFEITORIA: 867,79m²  
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 2.220.291,64 (dois milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e um reais, sessenta e quatro centavos);  
FINALIDADE: Regularização de utilização da área destinada ao funcionamento da E.M.E.F. Professora Thereza Viana Ribeiro, que tem por finalidade abrigar atividades educacionais e administrativas de caráter público e gratuito à população;  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 64 do Decreto-Lei 9.760, de 1946; art. 18, da Lei 9.636, de 1998; Portaria SPU/MP nº 144, de 09/07/2001, Portaria MGI nº 771, DE 17/03/2023.  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte anos) anos;  
LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 21/03/2024, Documento (SEI nº 41536407), anexado ao processo SEI-MGI nº 19739.106475/2021-45.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04906.001235/2013-07;  
INSTRUMENTO: Doação com Encargo;  
OUTORGANTE: União;  
OUTORGADO/INTERESSADO: ESTADO DE SERGIPE;  
OBJETO: Doação com encargo do imóvel situado à Rua Antônio Caetano de Sá (Praça Padre Cícero), s/n, Quadra D-03, Centro, município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe; cadastrado sob o RIP de nº 3123 00005.500-1;  
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 1.076,00 m²;  
ÁREA DA BENFEITORIA: 210,79 m²;  
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.025.000,00 (um milhão, vinte e cinco mil reais);  
FINALIDADE: Construção e Implantação da sede do Fórum da 28ª Zona Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - TRE/SE;  
FUNDAMENTO LEGAL: Instrução Normativa SPU nº 22/2017;  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Indeterminado;  
LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 09 de maio de 2024, no processo SEI-MGI nº 04906.001235/2013-07, Documento (SEI nº 42220704);

## SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

### EXTRATO DE ENTREGA

PROCESSO: 21000.030192/2022-72;  
INSTRUMENTO: Entrega;  
OUTORGANTE: União;  
OUTORGADO/INTERESSADO: Secretaria Nacional de Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura, CNPJ nº \*\*.\*81.076/0001-\*\*;  
OBJETO: Espaço físico em águas públicas na superfície da Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, formado pelo represamento do Rio Tocantins, município de Porto Nacional/TO, cadastrado sob RIP SPUInet nº 9559 00215.500-2;  
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 39.952,95 m²;  
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 23.172,71;  
FINALIDADE: Implantação de atividade de aquicultura;  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4, Decreto nº 10.576/2020; Art. 14, Portaria nº 83 de 28 de agosto de 2019 e a Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396 de 16 de setembro de 2021.  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Prazo indeterminado;  
LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 14 de maio de 2024.

### EXTRATO DE ENTREGA

PROCESSO: 19739.140759/2023-22;  
INSTRUMENTO: Entrega;  
OUTORGANTE: União;  
OUTORGADO/INTERESSADO: Secretaria Nacional de Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura, CNPJ nº \*\*.\*81.076/0001-\*\*;  
OBJETO: Espaço físico em águas públicas na superfície da Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, formado pelo represamento do Rio Tocantins, município de Lajeado/TO, cadastrado sob RIP SPUInet nº 0351 00009.500-5;  
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 4.189.063,20m²;  
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 2.429.656,65;  
FINALIDADE: Implantação de atividade de aquicultura;  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4, Decreto nº 10.576/2020; Art. 14, Portaria nº 83 de 28 de agosto de 2019 e a Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396 de 16 de setembro de 2021.  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Prazo indeterminado;  
LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 14 de maio de 2024.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 170607

Número do Contrato: 59/2021.  
Nº Processo: 10199.107735/2021-80.  
Inexigibilidade. Nº 32/2021. Contratante: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA. Contratado: 33.641.663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 59/2021, por 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/06/2024 a 19/07/2024, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso i, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.. Vigência: 20/06/2024 a 19/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.883.007,00. Data de Assinatura: 22/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2024).

### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E UNIDADES DESCENTRALIZADAS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 170085

Número do Contrato: 15/2023.  
Nº Processo: 10680.100789/2021-82.  
Dispensa. Nº 84/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. ADM. DO ME-MINAS GERAIS. Contratado: 05.670.079/0001-81 - SANTA FE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual, de 01/08/2024 a 31/07/2025.. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.132.829,24. Data de Assinatura: 22/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2024).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A SRA/PB pretende realizar LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL de aproximadamente 393 m² de área útil para atendimento das necessidades da Controladoria Geral da União no Estado da Paraíba (CGU-R/PB) em João Pessoa - PB. O imóvel deverá possuir as características descritas no Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 e seus anexos. As propostas serão recebidas até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 14 de junho de 2024 na SRA/PB, no endereço: Av. Eptácio Pessoa, 1705, 2º andar, Gabinete do Serviço de Administração e Logística (SEAL) da Superintendência Regional de Administração no Estado da Paraíba (SRA/PB) - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - CEP 58.030-900, pessoalmente ou via postal. Cópia do Edital: 1. No link <https://encurtador.com.br/S9Spm>; 2. Por solicitação aos e-mails [pregoieiro.pb.gra@gestao.gov.br](mailto:pregoieiro.pb.gra@gestao.gov.br) e [cgupb-apoio@cgu.gov.br](mailto:cgupb-apoio@cgu.gov.br). Contatos da Seção de Licitações e Contratos da SRA/PB: (83) 3216-4450. Contatos da Comissão Especial para Mudança da Sede da CGU-R/PB: (83) 2108-3046 ou 2108-3071.

Em 23 de maio de 2024  
HERALDO JOSÉ SANTIAGO DE SOUSA  
Superintendente Regional de Administração na Paraíba

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

#### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 9/2023 publicado no D.O de 24/05/2024, Seção 3|PAGINA|. |RETIFICACAO|

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2024).

